



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2024

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A EMPRESA FLORA SOLUÇÕES LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sra. **ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORA SOLUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Benedito Valadares, nº 421, Bairro: Centro, Município: Florestal/MG, CEP: 35.690-000, Telefone (31) 3536-2505, e-mail: florasolucoesambientais@hotmail.com, **CNPJ nº 16.611.920/0001-86**, neste ato representada por **AFRÂNIO GUSTAVO PIMENTA DOS SANTOS**, CPF nº 096.324.436-16, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do **Pregão Eletrônico Nº 097/2023**, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,99959% do valor global originalmente contratado pelo Contrato nº 022/2024, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo acresce o valor global do contrato em **R\$ 777.308,80 (Setecentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos.)**.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 022/2024**, cujo valor global é **R\$ 3.109.285,1080 ( Tres Milhoes, Cento e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco reais e Dez Centavos )** passará a ter o valor global de **R\$ 3.886.593,908 (Tres Milhoes, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.122.2001.2775 MANUTENÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DE PLAN. TERRITORIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2023

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2024

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1500      Ficha 676

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de junho de 2024

---

**ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO**

Secretária Municipal de Des. Urbano

---

**AFRÂNIO GUSTAVO PIMENTA DOS SANTOS**

Representante Legal do Contratado

Testemunhas: